

## Janeiro de 2010

Fundamento legal da <b>licitação</b> , dispensa ou <u>inexigibilidade</u>	Lei nº 8.666, de 21/junho/93.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 14/2009
Número do processo original de <b>licitação</b> , dispensa ou <u>inexigibilidade</u>	Processo Administrativo nº 435/2009-SA/JFPB (Contrato nº. 01/2010)
Objeto	Fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	PLATINA MINERAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.977.181/0001-07
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da <u>inexigibilidade</u>	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	20.01.2010 e DOU em 21.01.2010, nº 014, p. 243
Vigência	De 20.01.2010 até 31/dezembro/2010
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho - "Julgamento de Causas" e no Elemento de Despesa 3390.30 - "Material de Consumo", correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União de 2010
Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original	Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 - Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	2010NE00002, de 05/jan./2010
Valor Total estimado do Contrato	R\$ 13.140,00

Fundamento legal da <b>licitação</b> , dispensa ou <u>inexigibilidade</u>	Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/maio/2005, pela Lei nº 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 13/2009
Número do processo original de	Processo Administrativo nº 424/2009-

licitação, dispensa ou inexigibilidade	SA/JFPB (Contrato nº. 02/2010)
Objeto	Prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos ( <i>e-ticket</i> com respectivo "código localizador") de passagens aéreas destinadas aos senhores magistrados, servidores da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA e/ou terceiros mediante autorização da Direção do Foro, durante o exercício de 2010, compreendendo informações sobre opções de voo, reservas, emissão/ e entrega dos respectivos bilhetes eletrônicos.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.448.994/0001-03
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	20.01.2010 e DOU em 21.01.2010, nº 014, p. 243
Vigência	De 20.01.2010 até 31/dezembro/2010
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho - "Julgamento de Causas" e no Elemento de Despesa 3390.30 - "Material de Consumo", correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União de 2010
Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original	Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 - Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	2010NE000006, de 05/jan./2010
Valor Total do Contrato	A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos bilhetes eletrônicos ( <i>e-ticket</i> com respectivo "código localizador") de passagens aéreas fornecidos, que será o efetivamente praticado pelas concessionárias, inclusive o promocional, não havendo qualquer distinção entre pessoa física e órgão público, com desconto de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da tarifa, já acrescidos de todas as despesas (impostos, tarifas, taxas, custo de transporte de entrega do bilhete eletrônico etc...);